

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO visando ao ingresso no 1º ano do Ensino Médio MATUTINO dos Colégios da FEVRE, no ano de 2018, nos termos deste Edital.

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas do 1º ano do Ensino Médio, no turno MATUTINO e informa o procedimento para a realização de matrículas para o turno NOTURNO.

## 1. DAS VAGAS (Matutino)

- 1.1. O ingresso no 1º ano do Ensino Médio, turno **MATUTINO, dos Colégios da FEVRE**, dar-se-á mediante aprovação e classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 1.2. As vagas para o 1º ano do Ensino Médio, a serem preenchidas através deste Processo Seletivo, serão assim distribuídas:

Colégios	Matutino (Processo Seletivo)
Colégio Getúlio Vargas	70
Colégio João XXIII	60
Colégio José B. Athayde	35
Colégio Profª. Delce H. Delgado	35

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1.º ano do Ensino Médio (turno MATUTINO) serão feitas nas Unidades de Ensino da FEVRE, em formulário próprio para esse fim, no período de **06/11/2017 a 24/11/2017** (dias úteis), nos horários de 8 horas às 12 horas e de 13 horas às 17 horas.
- 2.2. Poderá participar do Processo Seletivo qualquer aluno que tenha concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou esteja em fase de conclusão, neste ano letivo.
- 2.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo aluno maior de 18 anos, ou pelo responsável, no caso do aluno menor de idade.
- 2.4. Cada candidato só poderá concorrer às vagas de um único colégio.
- 2.5. Ao preencher a ficha de inscrição, o aluno ou seu responsável deverá indicar o colégio de sua preferência.
- 2.6. Os candidatos com deficiência, que participarem deste Processo Seletivo, deverão informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que possui e o tipo de atendimento necessário à realização de sua prova (rampa para cadeirante, intérprete de Libras, leitor ou prova ampliada).
- 2.7. As vagas para os candidatos **com deficiência visual** estarão reservadas no **Colégio Getúlio Vargas**.
- 2.8. Para os candidatos com deficiência auditiva, as vagas estarão reservadas no Colégio **Professora Delce Horta Delgado**.
- 2.9. Estará reservado no Colégio **José Botelho de Athayde**, vagas para os candidatos com **autismo**.
- 2.10. Os candidatos com **outras deficiências** terão as vagas reservadas no **Colégio João XXIII**.
- 2.11. Os candidatos com deficiências, sejam elas quais forem, participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao processo de avaliação previsto neste Edital.
- 2.12. Aos candidatos com deficiência, que não forem eliminados pela nota **ZERO**, serão asseguradas as vagas, em conformidade com a legislação em vigor.

2.13. É condição para o aceite da inscrição:

- a) Preencher corretamente o formulário, bem como cumprir as exigências nele contidas;
- b) Apresentar, em papel timbrado da escola de origem, declaração de que concluiu ou está concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental, assinada pelo Diretor e/ou Secretário da Unidade de Ensino;
- c) Apresentar **documento de identificação com foto** (fotocópia e original);
- d) Apresentar 01 foto 3x4 (recente);
- e) O candidato com deficiência deverá apresentar o laudo médico atestando sua deficiência e a necessidade de atendimento especial (rampa para cadeirante, intérprete de libras, leitor ou prova ampliada).

2.14. Não haverá Prova de Seleção para ingresso no 1º ano do **Ensino Médio noturno** a ser oferecido, exclusivamente, nos Colégios Getúlio Vargas e José Botelho de Athayde.

2.15. Os alunos que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental, **sem dependência**, e estejam interessados em cursar o **Ensino Médio noturno**, deverão procurar a **secretaria do Colégio Getúlio Vargas** ou do **Colégio José Botelho de Athayde** para efetuar sua matrícula, a partir do dia **22/12/2017**, de 8 horas às 17 horas e de 18 horas às 21 horas e durante o período de férias até o primeiro dia letivo de 2018, de 8 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

3.1. O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova Objetiva e terá caráter classificatório, porém **será eliminado do referido processo, o aluno que obtiver o total de zero pontos**.

3.2. A Prova será realizada no **Colégio Getúlio Vargas**, no dia **03/12/2017**, às **9 horas**, conforme informado no comprovante de inscrição.

3.3. A Prova Objetiva será elaborada com 30 questões contextualizadas, com 5 (cinco) opções de respostas, valendo 01 (um) ponto cada.

3.4. As questões da prova estarão relacionadas às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, de acordo com os conteúdos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, conforme o programa em anexo (Anexo 1).

3.5. O candidato deverá chegar ao local da prova **01 hora (uma hora) antes** do horário previsto, munido do **documento de identificação com foto**, do comprovante de inscrição, caneta esferográfica transparente azul ou preta, lápis e borracha.

3.6. O **gabarito da prova** será divulgado no site [www.portalvr.com/fevre](http://www.portalvr.com/fevre) no dia **04/12/2017** a partir das 16 horas.

3.7. A classificação dos candidatos será feita de acordo com a opção assinalada na ficha de inscrição, por Unidade de Ensino, em ordem decrescente e, no caso de igualdade de pontos, o desempate será feito mediante o seguinte critério:

- 1º) Ter cursado do 6.º ao 9.º ano na Rede Municipal de Ensino (SME ou FEVRE);
- 2º) Ter cursado do 6.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental em qualquer Rede Pública;
- 3º) O candidato de maior idade.

3.8. **O resultado da classificação e a documentação exigida para efetivação da matrícula** serão divulgados no dia **15/12/2017**, a partir das **16 horas**, no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas, no **site do município [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico)** e no **site da FEVRE - [www.portalvr.com/fevre](http://www.portalvr.com/fevre)**.

3.9. As **matrículas** serão realizadas conforme quadro abaixo:

Unidade Escolar  ↓	Período de realização da matrícula		
	1ª CLASSIFICAÇÃO	2ª CLASSIFICAÇÃO	3ª CLASSIFICAÇÃO
	De 22 a 28/12/2017	De 02 a 05/01/2018	De 06 a 09/01/2018
Colégio Profª Delce Horta Delgado	1º ao 35º colocado	A partir do 36º colocado, conforme número de vagas ainda disponíveis.	Segundo a ordem de classificação, conforme número de vagas ainda disponíveis.
Colégio João XXIII	1º ao 60º colocado	A partir do 61º colocado, conforme número de vagas ainda disponíveis.	
Colégio Getúlio Vargas	1º ao 70º colocado	A partir do 71º colocado, conforme número de vagas ainda disponíveis.	
Colégio José Botelho de Athayde	1º ao 35º colocado	A partir do 36º colocado, conforme número de vagas ainda disponíveis.	

3.10. **O candidato perderá a vaga**, dando lugar ao próximo colocado da listagem, caso o **responsável** pelo aluno menor de 18 anos ou o **aluno maior de 18 anos** não compareça no período destinado à matrícula, de acordo com o cronograma estabelecido no item 3.9.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O candidato deverá chegar ao local da prova **01 hora (uma hora) antes** do horário previsto, munido do **documento de identificação com foto**, do comprovante de inscrição, caneta esferográfica transparente azul ou preta, lápis e borracha.
- 4.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 4.3. Não serão permitidos o uso de qualquer tipo de **aparelho eletrônico, relógio, óculos escuros, bonés, gorros ou similares na sala de prova**.
- 4.4. A **prova terá duração de 03 horas** e os candidatos somente serão liberados após **1 hora**, a contar do início da mesma, levando, com eles, o caderno de questões (prova).
- 4.5. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
- 4.6. Não haverá revisão de prova ou do cartão de respostas, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo o candidato que faltar à prova.

- 4.7. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, o comprovante de aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental, sem dependência, **perderá sua classificação**, dando lugar a outro candidato.
- 4.8. Será EXCLUÍDO do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
  - b) Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
  - c) Utilizar material não previsto no item 4.1 deste Edital;
  - d) Comparecer sem portar documento de identificação.
- 4.9. Caso o número de 35 alunos, previstos por turma, não seja preenchido após a terceira convocação, haverá nova convocação para preenchimento das vagas ainda existentes, seguindo a ordem de classificação por escola.
- 4.10. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou seu responsável, o cumprimento das exigências contidas neste Edital, sobre o qual não deverá alegar desconhecimento.
- 4.11. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção da FEVRE, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 01 de novembro de 2017.

Eduardo Dessupoio Moreira Dias  
Diretor Presidente da FEVRE

**ANEXO 1**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO ENSINO MÉDIO- MATUTINO DOS COLÉGIOS DA FEVRE NO ANO DE 2017:**

<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
1. Interpretação de texto; 2. Função sintática; 3. Período simples e composto; 4. Período composto por coordenação e subordinação; 5. Orações coordenadas; 6. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais	7. Conjunções integrantes; 8. Pronome relativo; 9. Conjunções subordinadas; 10. Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, ironia, prosopopéia, antítese, gradação, silepse e elipse; 11. Concordância e regência nominal e verbal.
<b>MATEMÁTICA</b>	
1. Sistema de equação do 1º grau; 2. Resolução de equações do 2º grau completas e incompletas; 3. Sistemas de equações do 2º grau; 4. Congruência e semelhança de figuras planas; 5. Teorema de Tales; 6. Teorema de Pitágoras	7. Relações métricas nos triângulos retângulos; 8. Razões trigonométricas envolvendo os ângulos de 30°, 45° e 60°; 9. Perímetros de figuras planas; 10. Áreas de figuras planas, do cubo, paralelepípedo, cilindro, pirâmide.
<b>CIÊNCIAS</b>	
<b>1. Reprodução:</b> a. Sistema genital masculino; b. Sistema genital feminino; c. Fecundação; d. Ovulação, período fértil, menstruação; e. A gravidez (a gravidez na adolescência); f. Métodos anticoncepcionais; g. Doenças sexualmente transmissíveis <b>2. Nutrição:</b> a. Importância dos alimentos (funções e fontes dos principais nutrientes: carboidratos, lipídios, vitaminas, proteínas, sais minerais); b. Cuidados com a alimentação; c. Conservação dos alimentos; d. Sistema digestório; e. Sistema respiratório;	a. Sistema circulatório; b. Sistema excretor. Estudo do átomo; c. Estrutura e identificação do átomo; d. Distribuição dos elétrons e. Tabela periódica f. Ligações químicas g. Funções químicas h. Ácidos, bases, óxidos, sais. i. Conversão de unidades de medidas. j. Movimento retilíneo uniforme / movimento retilíneo uniformemente variado. k. Sistema de forças. l. Máquinas simples (alavancas / roldanas). m. Escalas termométricas. n. Calorimetria.
<b>HISTÓRIA / GEOGRAFIA</b>	
1. Era Vargas; 2. Governos Populistas – 1946/1964; 3. Governos Militares – 1964/1985;	4. Guerra Fria; 5. Nova ordem mundial; 6. Globalização; 7. Questões ambientais.

Volta Redonda, 01 de novembro de 2017.

Eduardo Dessupoio Moreira Dias  
 Diretor Presidente da FEVRE